



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

***** Dados da Conta**

Conta	:	379	06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000
Órgão	:	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	:	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	:	12.365.10.2031	REPASSES MROSC (3º SETOR)
Elemento	:	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento	:	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso	:	1	TESOURO
Código Aplicação	:	2120000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Saldo de Dotação Anterior : 474.400,00

Valor Deste Empenho : 104.933,90

Saldo de Dotação Atual : 369.466,10

***** Dados do Credor**

Credor 208313 - ASEL-ACAO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL - 72.750.185/0001-62

Endereço GASTAO MADEIRA,34

Bairro CENTRO

Cidade: UBATUBA

CEP 11680000

UF: SP

Agência 502-

C/C : 13000235-9

***** Dados do**

Número 216/2022

Data : 03/01/2022

Processo : 5028/2018

Documento :

Reserva

Licitação : /

Modalidade : Dispensa de Licitação

Especificação : QUINTO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO EM VISTA SUPRIR OU DIMINUIR A DEMANDA DE CRECHE NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONF. PROC. SC/5028/2018 - VIGENCIA DE 27/12/2021 A 26/03/2022.

***** Autorização**


Bianca Prado Raiser de Gouveia
Diretora de Planejamento
Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC 1SP 305646/O-7


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 104.933,90 através do cheque nº _____ do Banco

_____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba

, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2021

***** Dados da Conta**

Conta	326	06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.2120000
Órgão	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.16.2047	REPASSES AO 3º SETOR DA SME
Elemento	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso	1	TESOURO
Código Aplicação	2120000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Saldo de Dotação Anterior : 6.100,81

Valor Deste Empenho : 4.880,65

Saldo de Dotação Atual : 1.220,16

***** Dados do Credor**

Credor	208313 - ASEL-ACAO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL - 72.750.185/0001-62		
Endereço	GASTAO MADEIRA ,34		
Bairro	CENTRO	Cidade:	UBATUBA
CEP	11680000	UF:	SP
Agência	502-	C/C :	13000235-9

***** Dados do**

Número	11728/2021	Data :	20/12/2021
Processo	5025/2018	Documento :	
Reserva	3526	Licitação :	/
Especificação	QUARTO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO EM VISTA SUPRIR OU DIMINUIR A DEMANDA DE CRECHE NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONF. PROC. SC/5028/2018 - VIGENCIA DE 27/12/2021 A 26/03/2021.		

***** Autorização**


Pedro Henrique dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC 1 SP 305646/O-7

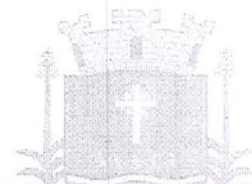
***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 4.880,65 através do cheque nº _____ do Banco

_____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba

Assinatura



11228

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**ÓRGÃO/UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**SETOR:** DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**DATA:** 20/12/2021**NOME:** ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**CNPJ:** 72.750.185/0001-62**CPF:****VALOR DO EMPENHO:** R\$ 4.880,65**VALOR POR EXTENSO:** quatro mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos.**JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS**

TERMO DE ADITIVO N.º 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 143/2018
PROCESSO 5028/2018 – CHAM 08/2018

Adita-se o supracitado Termo de Colaboração, datado de 27 de setembro de 2018, que tem por objeto o “Credenciamento da entidade do setor em questão para suprir ou diminuir a demanda de creche na região central do município”, para PRORROGAÇÃO em mais 3 (três) meses passando a vigência 27 de dezembro de 2021 a 26 de março de 2022, com o valor mensal de R\$ 36.604,85 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 109.814,55 (cento e nove mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho e justificativa da Secretaria Solicitante.

RESERVA N.º 3526/2021

Adriano Dias Campos
Secretário Municipal de
Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º

326 – 06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.2120000





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

429
B

Nota de Reserva		3526/2021		
16 Dezembro 2021				
Orgão	 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Proj / Ativ.	 2047 - REPASSES AO 3º SETOR DA SME			
Elemento Despesa:	 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	 -			
Ficha	 326 - 06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.2120000			
Fonte	 1 - TESOURO			
Aplicação	 2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
Valor da Reserva		4.880,65		
QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
Prorrogação do Termo de Colaboração nº 143/2018, processo SC/5028/2018; pelo período de 3 meses.				
Projeto	 -			
Dotação Orçamentária		326 - 06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.2120000		
Saldo Anterior da Dotação		6.100,81		
Valor desta Reserva		4.880,65		
Valor Desbloqueado/Cancel		0,00		
Saldo da Reserva		4.880,65		
Saldo Atual da Dotação		1.220,16		
Licitação	 /			
Processo	 5025/2018			
Solicitação	 4269/2021			
Emitente	 ADRIANASANTOS			
Responsável	 ADRIANASANTOS			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Dezembro	4.880,65	0,00	0,00	4.880,65

Adriana Maria dos Santos
Assessora do Diretor de
Planejamento Orçamentário

Yan Martins Ferreira
Diretor de Planejamento Orçamentário

**TERMO DE ADITIVO N.º 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 143/2018**
PROCESSO 5028/2018 – CHAM 08/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação, **SRA. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, RG Nº 8.707.739-5-SSP/SP e CPF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**, associação sem fins lucrativos, com sede na Av. Vasco da Gama, nº47, bairro Estufa II, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.750.185/0001-62, representada neste ato pelo Presidente, **SR. CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.085.081-7 e do CPF/MF nº 144.892.288-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado Termo de Colaboração, **datado de 27 de setembro de 2018**, que tem por objeto o **“Credenciamento da entidade do setor em questão para suprir ou diminuir a demanda de creche na região central do município”**, para **PRORROGAÇÃO** em mais 3 (três) meses passando a vigência **27 de dezembro de 2021 a 26 de março de 2022**, com o valor mensal de R\$ 36.604,85 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 109.814,55 (cento e nove mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho e justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento na cláusula 6º do Termo de Colaboração e no artigo 55 da lei 13.019/14.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
EDUCAÇÃO	326-06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.2120000	R\$ 4.880,65	R\$ 104.933,90
TOTAL		R\$ 109.814,55	



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do convênio Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 20 de dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”
Representante legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3